

Exmo. Senhor

RENATO THEODORO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 58/2017.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Instalação de redutor de velocidade na Avenida Cel. Antônio Justino de Figueiredo, no sentido de quem vem dos bairros Ulisses Guimarães e Figueiredo Walter para o Centro, nas imediações do ponto de ônibus, localizado no bairro “Morada Gabriela”, no sentido oposto à lombada já existente.

JUSTIFICATIVA:

O referido local constitui-se em via pública com intenso tráfego de veículos. Segundo informações, alguns motoristas trafegam na citada avenida em alta velocidade, gerando riscos à população que circula no local e aos moradores que ali residem. Considerando que o problema já foi solucionado de um lado da via, na direção de quem segue do Centro para os bairros Ulisses Guimarães e Figueiredo Walter, onde já possui um redutor de velocidade, sendo assim, também faz-se necessário a instalação de um redutor de velocidade no lado oposto da Avenida, na direção de quem segue sentido ao “centro da cidade”.

Diante desta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada trará maior segurança aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 29 de setembro de 2017.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

Vereador